PROJETO DE LEI Nº 006/2023

EMENTA: "AUTORIZA A RESTITUIÇÃO E O PAGAMENTO DE PARCELAS DE RATEIO DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - SIAFIC À PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA aprovou e eu, MILTON DE SOUZA AMORIM, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a realizar a restituição e o pagamento de parcelas dos valores vinculados ao Processo Administrativo 5.538/2021 e Pregão Presencial SRP nº 32/2021, bem como do Contrato 015/2022 e seus aditivos, no que compete ao rateio estabelecido nos referidos instrumentos para locação de Software, realizado pela Prefeitura Municipal de Colniza.

§ 1º- A restituição e pagamento são devidos com fundamento no artigo 1º, §3 do Decreto Federal 10.540 de 5 de novembro de 2020.

§2º - A restituição se dará pela devolução dos valores constantes na Nota Fiscal nº. 1.080, conforme Ofício 19/SEFIN/2023.

§ 3º. As parcelas que vencerem no decorrer do exercício de 2023 serão restituídas através da devolução dos valores constantes nas Notas Fiscais que eventualmente serão apresentadas.

Art. 2º - Será utilizada a dotação 3.3.90.93.00 para realização dos pagamentos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Colniza- MT, Plenário de Deliberações, aos dias 10 de março de 2023.

EZEQUIAS DEDE DE SOUZA
Presidente

MARCOS ANTONIO CECCON
Vice-Presidente

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
1º Secretário

NAYARA BENI DA SILVA
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 315/2023
Data: 13/03/2023 - Horário: 12:13
Administrativo